

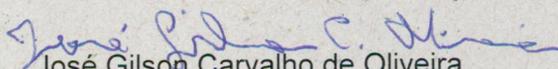
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 11/2013, DESTINADA À CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMÉRCIO DE ITENS DE PAPELARIA – CAMPUS DO MUCURI/UFVJM – TEOFILO OTONI (MG).

Às nove horas do dia dez de julho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria nº 1012, de quatro de junho de dois mil e treze e composta por: José Gilson Carvalho de Oliveira [Presidente-substituto], Aneli Dias Ferreira e Aleandro Lima Camargo [membros]. Participou do certame a seguinte licitante: Jessica Alchaar Graciano - 10196476631, CNPJ: 17.509.155/0001-50 cujo representante foi a Senhora Jéssica Alchaar Graciano; Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão, e pela representante presente. Dando prosseguimento à sessão a Comissão procedeu com a análise da documentação de habilitação e constatando-se o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
JESSICA ALCHAAR GRACIANO – 101.964.766-31	17.509.155/0001-50	INABILITADA	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR NA DECLARAÇÃO APRESENTADA PARA ATENDIMENTO A EXIGENCIA DO ITEM 3 – INCISO 5.1.1 DO EDITAL

A comissão registra ainda que a empresa licitante não apresentou os índices conforme item 3.1 inciso C, por ser microempresa, optante pelo Sistema Simples de Tributação, por tal desobrigada a apresentar balanço patrimonial. Não apresentou a Declaração Anual Simplificada/2013 por motivo da mesma ter iniciado as suas atividades em 31 de janeiro de 2013 conforme comprova a documentação constitutiva da empresa. A comissão considerou que são condições que não desabonam a empresa para o cumprimento das exigências do edital do certame. Assim sendo, valendo-se do art. 48 da Lei 8.666/93, & 3º a comissão concede à licitante o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação referente ao envelope nº 01 escoimadas do motivo da inabilitação conforme descrito na observação. As novas datas para abertura dos envelopes serão divulgadas no site oficial da UFVJM. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação da UFVJM e pela representante da empresa licitante. Teófilo Otoni, 10 de junho de 2013.

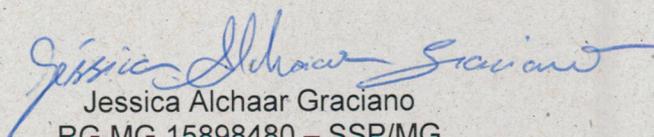
Comissão:


José Gilson Carvalho de Oliveira
Presidente substituto


Aneli Dias Ferreira
Membro


Aleandro Lima Camargo
Membro

Participante:


Jessica Alchaar Graciano
RG MG 15898480 – SSP/MG
Representante JESSICA ALCHAAR GRACIANO – 101.964.766-31